



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício n° 164 de 26/11/2019, protocolado sob n° 9671 em 26/11/2019:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir de 01/12/2019, a portaria n°.182/2018 de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2018 – Edição 1643 – pág. 26, que cedia para a Direção da APAE (Barra do Jacaré-PR), a Servidora Pública Municipal, cargo de Professora, Sr^a MONICA APARECIDA REIKO MIYAO CAMILOTTI.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de novembro 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2019. Edição 1897 pág.30
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>